

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0020/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 58.932,74 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) a dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso I, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior pelo valor de total R\$ 58.932,74 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco - RN, 01 de julho de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
4490510000 - Obras e instalações	58.932,74
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL	58.932,74

Publicado por:

Elizeu Gomes Martins

Código Identificador:3863BC58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2024. Edição 3374

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>